

PORTARIA DIR Nº 23/2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 36/2016;
- **Considerando** o Requerimento de acadêmico do Curso de Ciências Contábeis que solicita a oferta do componente curricular de Teoria Geral da Administração II, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido no mês de julho de 2017, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 80horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Teoria Geral da Administração II 80 horas	Prof. Luigi Antonio Farias Lazzareti	Data: 17 a 28 de julho de 2017 Horário: turnos da tarde e noite Local: Unidade III

Art. 2º - 50% do componente curricular será extraclasse.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de junho de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis